

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2024 – PROCESSO ADM Nº 11553/2024 **– CONTRATO Nº 141/2024**

A Secretária Municipal de Turismo, **Sra. Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da Empresária Individual **ISADORA RAPOSEIRAS CANTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.650.628/0001-54, com sede à Avenida Otacilio Tomanik, nº 689 – APT 52A – Vila Polopoli – São Paulo/SP - CEP. 05363-000, portadora do RG nº 25531733-5 S S P / S P e CPF nº 888.157.810-72, para apresentação do **Músico Lucas Sales e Duo** no dia 15 de maio de 2024 na **Praça da Matriz** – Paraty/RJ, na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, conforme cronograma abaixo:

Descrição do Evento	Local	Data e hora	Valor Total
01 apresentação do MÚSICO LUCAS SALES E DUO na Festa do Divino Espírito Santo	Praça da Matriz, Paraty/RJ	15/05/2024 21:00h	R\$2.500,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõe o Calendário Turístico e Cultural do ano 2024 e no mês de maio de 2024 iremos promover o **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024**.

Termo de Referência:

A necessidade da Administração para contratação do **MÚSICO LUCAS SALES E DUO** para apresentação no **EVENTO FESTA DO DIVINO 2024** no dia 15/05/2024, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações deste Termo.

Definição do Objeto:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do **MÚSICO LUCAS SALES E DUO** para o evento **EVENTO FESTA DO DIVINO 2024** no dia 15/05/2024, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

Lucas Sales é um cantor, compositor que tem uma composição totalmente dedicada aos grandes mestres da música popular brasileira. Seu show é diversificado com muita musicalidade, carisma e canto. Formado em piano popular sob a tutela do renomado professor Alberto Correa, e em canto coral com o maestro Marcos Almeida, este músico trilhou um caminho único na sua carreira. Sua jornada musical iniciou-se como solista em uma turnê, expandindo seus horizontes para novas experiências musicais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2024 – PROCESSO ADM Nº 11553/2024 **– CONTRATO Nº 141/2024**

A busca incessante pela excelência e aprimoramento levou-o ao prestigiado Conservatório Musical de Tatuí. Sua apresentação é uma jornada cativante, mesclando harmonias inovadoras e arranjos criativos, que cativam e emocionam o público.

A contratação do Músico destaca-se pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações do **EVENTO FESTA DO DIVINO 2024**, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, no Município de Paraty/RJ.

Descrição Detalhada:

Descrição do Evento	Local	Data e hora	Valor Total
01 apresentação do MÚSICO LUCAS SALES E DUO na Festa do Divino Espírito Santo	Praça da Matriz, Paraty/RJ	15/05/2024 21:00h	R\$2.500,00

Data: 15/05/2024

Local: Praça da Matriz

Hora: 21h 00min

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do empresa decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas locais e/ou de renome regional e nacional.

Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o **Evento FESTA DO DIVINO 2024**, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. O **MÚSICO LUCAS SALES E DUO** foi selecionado para contratação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

A licitação é Inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2024 – PROCESSO ADM Nº 11553/2024 **– CONTRATO Nº 141/2024**

Justificativa do Preço:

O valor referente à apresentação artística do MÚSICO LUCAS SALES E DUO, no EVENTO EVENTO FESTA DO DIVINO 2024, do município de Paraty/RJ, é de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Forma, Prazo e Local:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 01 hora de apresentação artística musical que ocorrerão na Praça da Matriz, no dia 15/05/2024, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações do Evento EVENTO FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024, no Município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única de forma integral (considerando descontos tributários quando for o caso), em até 30 (trinta) dias a partir da emissão formal da Nota Fiscal ou Recibos (quando for o caso adequado), após a apresentação do show contratado. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Paraty, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

Adequação Orçamentária:

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 119 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Turismo**, conforme Nota de Bloqueio nº 1612/2024 emitida pela Secretaria Municipal de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2024 – PROCESSO ADM Nº 11553/2024 **– CONTRATO Nº 141/2024**

Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 638/2024.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 10 de Maio de 2024.

SANDRA MARIA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 10/05/2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

73A0FEDA2B594D8FBD4493F08CBE6071

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA MARIA DE BARROS em 13/05/2024 18:01:11
CPF:***.***-.837-04
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 14/05/2024 15:44:40
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73A0FEDA2B594D8FBD4493F08CBE6071>